



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 003/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

“Dispõe sobre a recondução dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, bem como da Diretoria Executiva do PREVPARAÍSO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e dá outras providências.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, o vencimento do mandato dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVPARAÍSO, ocorrido no dia 31/12/2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade nos trabalhos do PREVPARAÍSO, para atendimento as exigências do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO, a previsão contida na Lei n.º 1069/2014, que estabelece a recondução dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal para o mandato subsequente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo e Fiscal, bem como a Diretoria Executiva do PREVPARAÍSO, designados pelas Portarias n.º 8.768/2019 (Conselhos Administrativo e Fiscal), 8.769/19 (Diretor Executivo), 8.769-A/19 (Diretora Financeira), e 8.769-B/19 (Diretora de Benefícios), para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 01/01/2021.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos das referidas Portarias, bem como as atribuições estabelecidas na legislação para a realização dos trabalhos do Conselho.

Art. 3º. Fica empossado como membro do Conselho Fiscal, em substituição ao servidor MARCELO ALBANI BRAMBATTI, a Sra. ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA.

Art. 4º. O Conselho Administrativo reconduzido para o período de 02 (dois) anos é composto com os seguintes membros:

Nome	CPF	Escolaridade	Representatividade
Giseli Bandeira Marconato	125.326.388-42	Superior	Nomeado
Ana Lúcia Capelasse	108.879.228-64	Médio com técnico em Contabilidade	Nomeado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

Alessandra Maura Fernandes	132.310.538-70	Superior	Eleito
Josiane Ribeiro Botelho	355.906.598-41	Superior	Eleito
Daniela Aparecida Gouveia Frigeri	264.907.468-08	Superior	Eleito

Art. 5º. Diante da substituição constante do artigo 3º deste Decreto, o Conselho Fiscal reconduzido para o período de 02 (dois) anos passa a ser composto com os seguintes membros:

Nome	CPF	Escolaridade	Representatividade
Rodolfo Marconi Guardia	214.432.138-88	Superior	Nomeado
Andréia Pereira da Silva	311.563.738-16	Superior	Eleito
Carmem Silvia Pitelli Albani	045.830.738-60	Médio	Nomeado

Art. 6º. A Diretoria Executiva reconduzida para o período de 02 (dois) anos é composta com os seguintes membros:

Nome	CPF	Escolaridade	Representatividade
Altomar Rogério Vidotte (Diretor Executivo)	112.143.138-09	Superior	Nomeado
Lara Albani Alberghini Grotto (Diretora Financeira)	305.816.378-95	Superior	Nomeado
Patricia Botelho Morante (Diretora de Benefícios)	357.831.278-92	Superior	Nomeado

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias n.º 8.768/2019, 8.769/19, 8.769-A/19 e 8.769-B/19.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Paraíso, 04 de janeiro de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal